

委員：辦公室顧問曾翔；

委員：辦公室顧問梁佩欣；

候補委員：司長秘書李嘉儀；

候補委員：辦公室顧問賴東生。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

經濟財政司司長 李偉農

*Vogal:* Chang Cheong, assessor do Gabinete;

*Vogal:* Leong Pui Ian, assessora do Gabinete.

*Vogal suplente:* Lei Ka I Madalena, secretária pessoal;

*Vogal suplente:* Lai Tong Sang, assessor do Gabinete.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### 第 5/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$230,000.00（澳門元貳拾叁萬元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何鈺珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員何祖怡代任；

委員：特級技術輔導員黃福森，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員李志英代任；

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

經濟財政司司長 李偉農

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Ho Ioc San, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Chou I, adjunta-técnica especialista;

*Vogal:* Vong Fok Sam, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Chi Ieng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### 第 6/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 218 000,00

第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$218,000.00（澳門元貳拾壹萬捌仟元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為\$218,000.00（澳門元貳拾壹萬捌仟元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問黃文傑；

委員：辦公室顧問曾惠斯；

候補委員：顧問高級技術員黃佩芬；

候補委員：首席技術輔導員吳明建。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月六日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 7/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政會秘書處一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$32,100.00（澳門元叁萬貳仟壹佰元）；

在該秘書處的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政會秘書處一項金額為\$32,100.00（澳門元叁萬貳仟壹佰元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：秘書長許麗芳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

(duzentas e dezoito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de \$ 218 000,00 (duzentas e dezoito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Vong Man Kit, assessor do Gabinete;

*Vogal:* Chang Wai Si, assessora do Gabinete.

*Vogal suplente:* Vong Pui Fan, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Ng Meng Kin, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

6 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Secretaria do Conselho Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 32 100,00 (trinta e duas mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Secretaria e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Secretaria do Conselho Executivo um fundo permanente de \$ 32 100,00 (trinta e duas mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Hoi Lai Fong, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.